

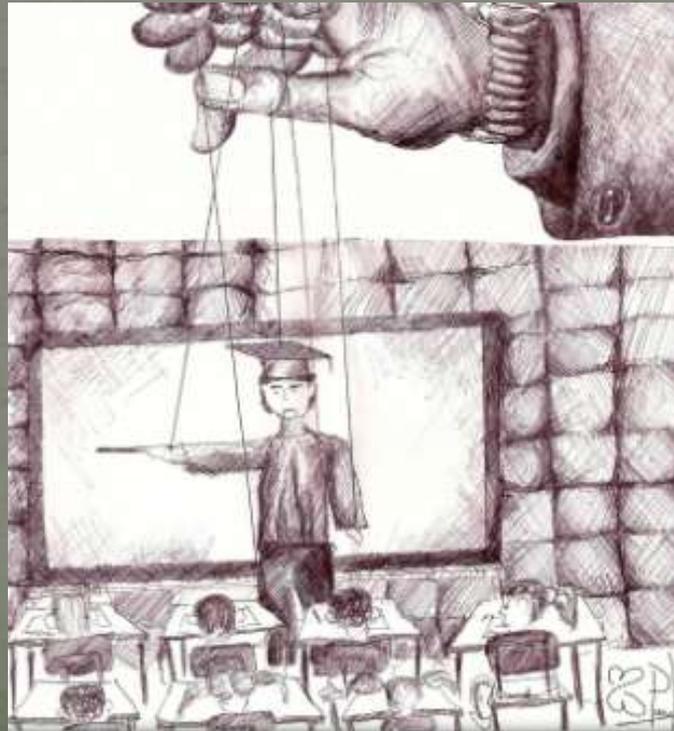
ESCOLA SEM
PARTIDO: LEI DA
MORDAÇA

MOVIMENTO ESCOLA SEM PARTIDO

- O movimento escola sem partido surgiu em 2003, pela iniciativa do procurador de São Paulo, Miguel Nagib. Mas foi em 2014 que o movimento ganhou maior visibilidade com o apoio da família Bolsonaro.
- Nagib disponibilizou em seu site os anteprojeto “Programa escola sem partido” e desde então deputados e vereadores, em sua maioria ligados à bancadas conservadoras e fundamentalistas, começaram a propor leis em suas respectivas casas legislativas.

MOVIMENTO ESCOLA SEM PARTIDO

- O projeto retoma os mecanismos utilizados no período da ditadura, que impôs conteúdos e metodologias de ensino de acordo com a ideologia da classe dominante, e estabeleceu a censura a determinados autores alegando doutrinação ideológica e que determinou a perseguição e a repressão contra educadores não coniventes.



PRINCIPAIS PROPOSTAS DO PROGRAMA

- São vedadas, em sala de aula, a prática de doutrinação política e ideológica bem como a veiculação de conteúdos ou a realização de atividades que possam estar em conflito com as convicções religiosas ou morais dos pais ou responsáveis pelos estudantes.
- As secretarias de educação contarão com um canal de comunicação destinado ao recebimento de reclamações relacionadas ao descumprimento desta Lei, assegurado o anonimato.

PRINCIPAIS PROPOSTAS DO PROGRAMA

- Obriga que sejam instalados cartazes em salas de aula com os “deveres” dos professores, além de canais de denúncia caso algum docente descumpra seu conteúdo.

Deveres do professor

1

O professor não se aproveitará da audiência cativa dos alunos para promover os seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias.

2

O Professor não favorecerá nem prejudicará os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas, ou da falta delas.

3

O Professor não fará propaganda político-partidária em sala de aula nem incitará seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas.

4

Ao tratar de questões políticas, sócio-culturais e econômicas, o professor apresentará aos alunos, de forma justa – isto é, com a mesma profundidade e seriedade –, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito.

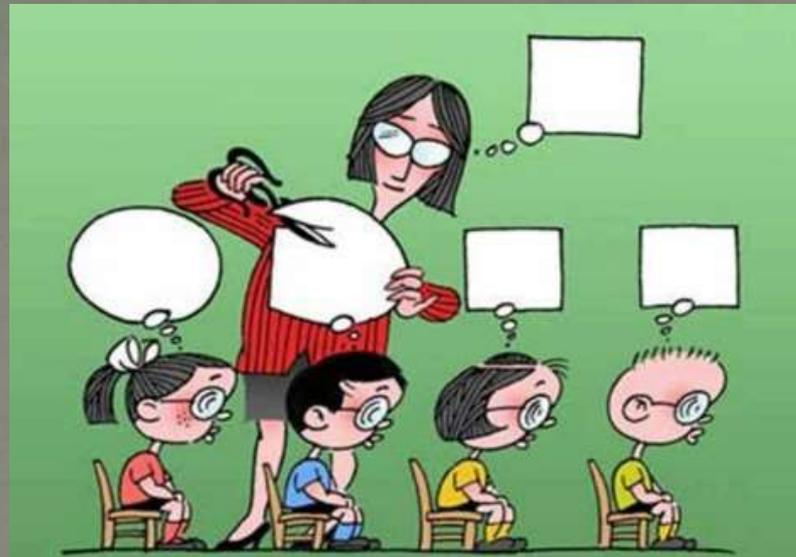
5

O Professor respeitará o direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.

6

O Professor não permitirá que os direitos assegurados nos itens anteriores sejam violados pela ação de terceiros, dentro da sala de aula.

CONTRADIÇÕES NA EDUCAÇÃO



- O estudante não é uma folha em branco incapaz de formar seu juízo sobre o mundo a partir de experiências, referências e saberes que traz consigo.
- Neutralidade absoluta é impossível de ser atingida. Qualquer tema que se aborde leva um juízo de valor do professor e do aluno, o que é importante.

CONTRADIÇÕES NA EDUCAÇÃO

- “Meus filhos, minhas regras” - As salas de aula recebem grupos heterogêneos de alunos advindas das famílias mais diversas. Como evitar a realização de atividades que possam estar em conflito com as convicções religiosas ou morais de pais e responsáveis de todos os alunos?



CONTRADIÇÕES NA EDUCAÇÃO

The background of the slide features a collection of stylized, colorful hands in various colors (red, blue, green, yellow, purple, orange, pink, teal) reaching upwards, symbolizing diversity and participation.

- Como deixar de discutir nas escolas: **violência contra mulheres, igualdade de gênero e diversidade**, entre outros que compõem uma educação política considerando a diversidade de valores na sociedade.

CONTRADIÇÕES NA EDUCAÇÃO

- Como não debater a situação da educação pública, e os problemas enfrentados nas escolas e em outros setores do serviço público?
- Problematizar a violência sofrida pelos trabalhadores ao lutar contra a retirada de direitos – como aconteceu recentemente em Curitiba – seria uma transgressão sobre os deveres propostos nesse projeto.
- Sabemos que muitos professores já sofreram retaliações por expor seu posicionamento mesmo fora do contexto escolar.

PROJETO DE LEI NO PAÍS

- O projeto vem sendo apresentado em diversas cidades. Foi aprovado no estado de Alagoas e tramita em vários outros estados e capitais.
- [Mapa](#)



PROJETO DE LEI MUNICIPAL

- Em 2014, a vereadora Carla Pimentel apresentou a lei “Programa Escola Sem Partido” para a Câmara Municipal de Curitiba. O projeto foi arquivado ao final da candidatura.
- Os vereadores Thiago Ferro, Osias Moraes e Ezequias Barros submeteram em julho deste ano um projeto semelhante para instituir o programa escola sem partido.
- Em maio, o vereador Thiago Ferro apresentou um projeto que prevê multa de 5% do valor do vencimento ao servidor que ferir os dispostos da Lei – se aprovado.



Juiz de Fora



Alagoas



